



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1218, DE 2021

Assunto: Indica instalação de placa de proibido estacionar em local que especifica da rotatória próximo ao Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.

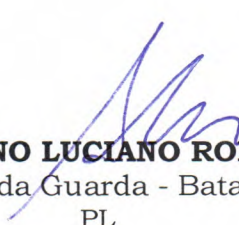
Apesar de desnecessária sinalização de proibido estacionar em uma praça rotatória, muitos motoristas inescrupulosos os fazem na rotatória do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, onde se confluem importantes e movimentadíssimas artérias que compõem a malha viária de Mogi Guaçu.

Associe-se ao fato acima mencionado que no local encontra-se instalado estabelecimento do gênero de alimentos prontos, denominado “Restaurante Fogão de Lenha”, fato que eleva e em muito o tráfego de veículos naquele local, mormente nos períodos das refeições (almoço e jantar).

Assim sendo,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar providências à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, no afã de que aquela Pasta providencie a instalação de placa de “Proibido Estacionar” na Praça Rotatória do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, pois muitos condutores de veículos estão estacionando automóveis no interior daquela rotatória, vez que estão impedindo a visão daqueles que trafegam pela Avenida dos Trabalhadores sentido Mogi Mirim, imediações do Restaurante aqui mencionado bem como seja pintada guia amarela com o intuito de alertar motoristas desatentos e despreocupados com a segurança de outros condutores de carros, conforme demonstrado em croqui anexo.

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de maio de 2021.


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
 (“Adriano da Guarda - Batatinha”)
PL

Indicação

Indico que seja colocada placa de proibido Estacionar na rotatória no cruzamento da av. Padre Jaime com avenida dos trabalhadores e pintura de guia amarela, próximo ao restaurante fogue de lenha.

